



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA DE ESTRELA
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS
Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 059-02/2018

Altera a Lei Municipal nº 7.003, de 12 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2018, Lei Municipal nº 7.003, de 12 de Dezembro de 2017, no valor de R\$ R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	7 SECR MUN SAUDE	
Unidade	1 FUNDO MUN SAUDE	
	10.301.0007.1024 - CONSTRUÇÃO POSTO SAÚDE - UBS	
	344905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
Órgão	9 SECRETARIA MUN AGRICULTURA	
Unidade	1 SECRETARIA MUN AGRICULTURA	
	20.608.0009.2069 - PROGRAMA APOIO AO AGRICULTOR	
	344905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 97.500,00
	TOTAL	R\$ 127.500,00

Art. 2º Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

- I. Superávit do exercício anterior existente na agência nº 0473, conta nº 122-0, CAIXA, vínculo 4002, no valor de R\$ 30.000,00;
- II. Contrato de repasse nº 851100/2017/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município e Estrela, no valor de R\$ 97.500,00, tendo como conta vinculada: agência nº 0473, conta nº 006.00647115-5, CAIXA;

TOTAL **R\$ 127.500,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de junho de 2018.

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Jônatas dos Santos
Secretário da Adm. e Recursos Humanos

Visto da Contabilidade

Data: ____/____/20__

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
PREFEITURA DE ESTRELA
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS
Fone: 39811000

Estrela, 11 de junho de 2018.

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 059-02/2018**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 059-02/2018, que altera a Lei Municipal nº 7.003, de 12 de Dezembro de 2017– Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento vigente em 2018, autorizando a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria da Saúde para aquisição de cerca de 10 computadores, conforme pregão eletrônico nº 06/2017; já na Secretaria da Agricultura objetiva um repasse da União Federal para aquisição de equipamentos para central de reprodução suína, conforme contrato de repasse nº 851100/2017/MAPA/CAIXA.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e ficamos no aguardo de seu Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Marco Aurélio Wermann
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS